



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2005

Altera denominação de disciplina para o curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006689/2005-61 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar a denominação de disciplina para o curso de Educação Física, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Anatomia Humana Básica	Morfologia	06	-	Obrigatória

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2005.

Prof. Danilo Pereira Pinto
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Júlio César da Silva Portela
Pró-Reitor de Graduação